



Segunda-Feira, 31 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 030/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 221 DE 16 de outubro de 2017

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULA TATIANA SANTANA VECHI LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **41.818.481/0001-24**, neste ato representada pela srª Paula Tatiana Santana Vechi, portadora do RG n.º 10831211, CPF n.º. 050.677.469-47, residente na Rua Dom Pedro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 030/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0102/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços de agência de publicidade/propaganda com base no art.57 § 5º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 02/02/2022 a 01/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR. 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 77/2019
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 221/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0124-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **V PAULO – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 97.544.6800001-46, com sede na cidade de Altônia, neste ato representada pelo Sr. Valcir Paulo, portador do CPF nº 040.019.389-28, resolvem firmar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º. 077/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo ao contrato 145/2019 tem por objeto acrescentar **vigência de 12 doze (meses)**, para continuidade na prestação dos serviços de limpeza urbana no município de Altônia e distritos. Com base no §II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Passando o mesmo a vigorar do dia 01/02/2022 à 01/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Com base no índice estabelecido pelo Governo Federal de 10,16% passando o mesmo a vigorar a partir do dia 01/02/2022 totalizando o valor anual de R\$ 2.301.825,02 (dois milhões trezentos e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos) para o pagamento nos próximos 12 (doze) meses. Divididos em parcelas mensais de R\$ 191.818,87 (cento e noventa e um mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). Conforme previsto na cláusula 18ª do presente contrato firmado entre as partes e amparado no § II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
ALTÔNIA, PR., 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **MROWSKOVSKI TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrito

no CNPJ sob n.º. **30.369.632/0001-98** neste ato representada pela Sra. Marcela Ketelin Farias Mrowskovski, portadora do RG: n.º 9.941.493-6 e do CPF n.º. 057.750.389-83, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 018/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 014/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 018/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento do objeto relacionados nos lotes 01 e 02 (Pedra Brita e Areia), passando a mesma a vigorar de 22 de novembro 2021 a 21 de maio de 2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia, 17 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022
Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidatos (as) aprovados (as) para o cargo de; **PROFESSOR**, no Concurso Público n.º. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n.º. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca os candidatos (as) aprovados (as), abaixo nominados (as), para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR – 20 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
46	LARYSSA MENDES DOS ANJOS	603084
47	KEILA MICHELE BEZAN BARONI	602396
48	JANAYNA BASTILHA GENTILIN	602225
49	DANIELLY DE OLIVEIRA	603356
50	JENIFFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA	603359

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica credenciado através deste Edital, o médico Dr. ROBLEDO RUARO – Médico – Medicina do Trabalho – CRM n.º. 17742, que atende na QS Clínica, com sede à Rua Olavo Bilac, 132 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1672, para a realização de exame(s) admissional(is) ao(s) convocado(s) por este Edital, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

PROFESSOR – 20 HORAS



- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SAGRA (com Laudo)
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (Referido documento será emitido após a realização do exame admissional, mencionado anteriormente).

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
